



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE

Nº do Processo	6888/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	4393 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		
CPF/CNPJ	13.872.416/0001-41	Autuação 20/10/2026 10:30	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	622/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DURANTE A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	400/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 20/10/2026



Processo nº 400/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Ana Paula Garcia Souza

E-mail: ouroverdesaude477@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da coleta de exames laboratoriais, especificamente do exame de Antígeno Prostático Específico (PSA), durante a campanha Novembro Azul, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e promover a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata.

2. Justificativa da necessidade o fornecimento:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviços de coleta de exames laboratoriais, especificamente do exame de Antígeno Prostático Específico (PSA), durante a campanha Novembro Azul, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado integral à saúde do homem, especialmente no que se refere à prevenção e à detecção precoce do câncer de próstata.

A realização do exame de PSA é importante para auxiliar na avaliação da saúde prostática, possibilitando a identificação de possíveis alterações que demandem investigação clínica complementar, conforme avaliação e orientação dos profissionais de saúde. Dessa forma, a oferta desse exame durante a campanha contribui para ampliar o acesso dos usuários aos serviços preventivos, favorecer o diagnóstico oportuno e possibilitar o acompanhamento clínico e o encaminhamento dos pacientes aos serviços de saúde adequados, conforme a necessidade identificada.

A contratação de empresa especializada visa garantir a adequada prestação dos serviços de coleta dos exames, observando os padrões de qualidade, segurança, higiene e confiabilidade necessários, bem como proporcionar maior acessibilidade aos usuários atendidos pela rede municipal de saúde durante a campanha Novembro Azul.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a execução das ações planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, ampliar o acesso da população masculina aos serviços preventivos e contribuir para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em consonância com os princípios da integralidade, da universalidade e da promoção da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Descrição e Quantitativo

Segue em Anexado no Termo de Referência

4. Prazo de Execução:

A coleta das amostras de sangue deverá ser realizada na abertura da campanha Novembro Azul, no dia 5 de novembro, e em todas as quartas-feiras e sextas-feiras do referido mês, no período da manhã, a partir das 6h30.

A empresa contratada será comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias sobre a realização dos serviços, para que possa organizar e disponibilizar os recursos necessários à adequada execução das coletas.

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A coleta das amostras de sangue será realizada no Centro Médico José Sebastião de Souza, localizado na Rua das Flores, Quadra AE, Lote 02, Centro, Ouro Verde de Goiás – GO, CEP 75165-000.

Os serviços serão executados no período da manhã, a partir das 6h30, conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

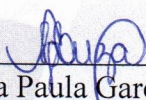
4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Saúde, servidora Jessica Gomes dos Santos, Contato: (62)99473-7081.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

Ouro Verde de Goiás - GO, 20 de outubro de 2026.



Ana Paula Garcia Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 078/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.